



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Indicação 36 / 2025

10 de março de 2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL QUE SEJA REALIZADO O REFORÇO DA PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos regimentais desta Casa Legislativa, venho por meio desta indicação sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade urgente de reforço da presença da Guarda Municipal nos bairros do município, com a finalidade de garantir maior segurança à população e proporcionar um ambiente mais tranquilo para os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos, diversos bairros têm enfrentado aumento de crimes como furtos e roubos, gerando medo e insegurança entre os moradores e comerciantes. A falta de policiamento adequado agrava essa situação, tornando essencial o reforço da presença da Guarda Municipal. A Guarda desempenha um papel preventivo importante na segurança, e ao aumentar a patrulha nos bairros mais afetados, podemos reduzir os índices de criminalidade e fortalecer a sensação de proteção. A intensificação do patrulhamento, tanto a pé quanto em viaturas, contribuirá para uma presença mais ostensiva da segurança e para a maior confiança da população.

Dessa forma, podemos fortalecer as medidas de segurança e, ainda, criar programas de proximidade da Guarda com a comunidade, como a implantação de postos de atendimento nos bairros mais necessitados. Por fim, reforçamos a importância da integração das forças de segurança pública no município, para que a atuação da Guarda Municipal seja complementada por ações conjuntas com a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Diante disso, solicito o apoio do Poder Executivo Municipal, com o encaminhamento necessário à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, para que possamos avançar com essa importante ação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 10 de março de 2025

RITA DE CÁSSIA P. DOS S. LIMA

Rita de Cássia Pinto dos Santos Lima
VEREADORA

